



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - CREDENCIAMENTO DOCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), torna pública a chamada de credenciamento de novos docentes para as suas Linhas de Pesquisa: “Tempo Social e Práticas Comunicacionais” e “Interações e Emergências da Comunicação” (ementas disponíveis em <http://www.ppgcom.ufop.br>).

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições recebidas até o dia 31/05/2019 pela Secretaria do PPGCOM serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Credenciamento e Recredenciamento seguindo o cronograma desta chamada pública. Inscrições recebidas depois desta data serão avaliadas em novo período, ainda a ser definido pelo Colegiado do PPGCOM. Os professores interessados em integrar o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação devem encaminhar o pedido à Secretaria do PPGCOM, por meio eletrônico (ppgcom@ufop.edu.br).

1.1. Público-alvo: professores/as doutores/as da UFOP e de outras IES vinculados/as a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e com produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas expressas nesta Chamada.

1.1. O/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Formulário de inscrição **devidamente preenchido e assinado**, disponível na página do PPGCOM no menu “Editais” (www.ppgcom.ufop.br) ou no Anexo I deste Edital;
- b) 01 (uma) cópia simples do CV Lattes (com data de atualização próxima ao período de inscrição);
- c) Cópias simples de comprovação da produção acadêmica (últimos 36 meses a contar da data limite de inscrições desta chamada);
- d) 01 (uma) cópia simples do comprovante de vínculo institucional com IES, atendendo aos critérios desta Chamada em relação às atividades acadêmicas;
- e) 01 (uma) cópia simples de autorização da IES de origem para atuação no PPGCOM-UFOP;
- f) 01 (uma) cópia de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPG (ver Anexo II);

1.2. O Processo de Credenciamento ocorrerá havendo, pelo menos, 01 (um/a) candidato/a inscrito/a.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

SÃO ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA O PERFIL DO/A DOCENTE VINCULADO AO PPGCOM:

I – Ter evidência de empenho para captar recursos humanos (bolsas de iniciação científica, recém-doutor, professor visitante etc.) e recursos financeiros junto às Agências de fomento.



II – Ter participação em Projetos de cooperação científica, social e artística relevantes para o Programa.

III – Ter capacidade de promover a integração entre as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, envolvendo os níveis de Graduação e de Pós-Graduação.

IV – Desenvolver regularmente atividades de inserção social e visibilidade, tais como cursos de curta duração, palestras, ações com o Ensino Básico, Fundamental e Médio, etc.

V – Fornecer regularmente à Secretaria do PPGCOM informações atualizadas sobre sua atuação, tais como programas de disciplinas, convênios e parcerias, orientações, sínteses e versões completas de Projeto de Pesquisa, produção intelectual e demais atividades pertinentes.

VI – Ter capacidade gestora, integrando ações administrativas no âmbito do Programa e de entidades acadêmico-científicas em geral.

VII – Manter o currículo regularmente atualizado na Plataforma *Lattes*.

2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO:

De acordo com Resolução PPGCOM 02/2018, para fins de credenciamento no Programa, como Docente Permanente ou Colaborador, o professor deve apresentar, no triênio anterior a este Edital (últimos 36 meses):

– Produção acadêmica de, pelo menos, três publicações vinculadas aos temas das Linhas de Pesquisa do Programa.

I – Admitem-se, neste item, publicações de livro autoral, capítulo de livro e artigo em periódicos científicos. Pelo menos duas dessas publicações devem ser obrigatoriamente artigos publicados em periódicos qualificados pela CAPES (Qualis vigente), em estrato igual ou superior a B2, na Grande Área “Comunicação e Informação”. Para efeitos de comprovação da produção acadêmica do/a docente, poderão ser consideradas cartas de aceite de trabalhos submetidos à publicação nesses periódicos.

II – Para fins de credenciamento, será exigida a orientação (em andamento ou finalizada), no último triênio, de pelo menos dois Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação.

III – Será exigida, adicionalmente, a orientação (em andamento ou finalizada), no último triênio, de pelo menos um/a bolsista de Iniciação Científica.

X – O/a docente aposentado/a está isento de ter realizado, no triênio anterior, atividades letivas e acadêmicas na Graduação.

IV – O/a docente deve apresentar um Projeto de Pesquisa cujo tema esteja vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, segundo modelo aprovado pelo Colegiado e disponível na página do PPGCOM. As orientações de Dissertação de Mestrado e produção acadêmica realizadas pelo/a docente deverão estar preferencialmente relacionadas ao tema de seu Projeto de Pesquisa.



V – A execução do Projeto de Pesquisa – a ser apresentado no ato do pedido de Credenciamento – não poderá exceder três anos.

VI – Ter apresentação regular de trabalhos em eventos científicos relevantes da área, promovidos por Associações Científicas consolidadas, tais como Compós, Intercom, Socine, SBPJor, Abrapcorp, Alcar e ABCiber, entre outras (em média, pelo menos um trabalho por ano).

3. DAS AVALIAÇÕES:

As Comissões de Avaliação de Credenciamento e Recredenciamento, compostas de acordo com as demandas das Linhas de Pesquisa, serão indicadas pelo Colegiado do Programa e integradas por dois docentes, seguindo calendário previsto pelo Colegiado.

I - Compõem as Comissões: um docente vinculado a cada uma das linhas de pesquisa do PPGCOM e dois docentes externos ao PPGCOM – obrigatoriamente membros de Programas de Pós-Graduação, da UFOP ou de outra Instituição de Ensino Superior.

II – A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Recredenciamento de cada Linha de Pesquisa emitirá parecer sobre os candidatos, recomendando ou não seu credenciamento, propondo o tipo de vínculo (Permanente ou Colaborador).

III – Cabe ao Colegiado do PPGCOM homologar os pareceres das Comissões de Avaliação de Credenciamento e ratificar a classificação dos candidatos como Docentes Permanentes ou como Docentes Colaboradores.

IV – Os/as docentes selecionados/as comprometem-se a atuar no PPGCOM pelo prazo mínimo de (02) dois anos, submetendo-se, após esse período, aos processos regulares de recredenciamento previstos em Resoluções internas.

V – Caso o/a docente interrompa seu vínculo com o PPGCOM, um novo pedido de Credenciamento será avaliado como solicitação inicial e não como renovação (Recredenciamento), respeitando os prazos previstos pelo Colegiado do PPGCOM e divulgados pela Coordenação do Programa.

VI – O vínculo do/a docente aprovado terá início imediato à homologação do Resultado da Avaliação pelas Comissões.

4. DO CALENDÁRIO:

Período de inscrições: 02/05/2019 a 31/05/2019

Divulgação das inscrições: 05 de junho de 2019, até às 16h30.

Divulgação da Comissão de Avaliação: até 10 de maio de 2019, às 14h30, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Editais”).

Resultado final: até 15 de julho de 2019.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCOM-UFOP.

Mariana, 02 de maio de 2019.

Profa. Dra. Marta Regina Maia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto
Edital 02/2019 – Credenciamento de Novos Professores e Recredenciamento

Título do Projeto de Pesquisa: (preenchimento obrigatório)	
Linha de Pesquisa: (preenchimento obrigatório)	

DADOS PESSOAIS

Nome completo			
Filiação	PAI:		
	MÃE:		
Data de nascimento		Cidade / Estado	
País			

ENDEREÇO

Logradouro			
Bairro			
Cidade / Estado		CEP	
Telefone fixo		Telefone móvel	
E-mail			

DOCUMENTOS

C. Identidade		Emissor		Data	
Título de Eleitor		Zona		Seção	
CPF		D. Militar			

Instituição de Origem	
Regime de Contratação	



Participação como docente em pós-graduação stricto sensu (atual)

() SIM () NÃO Especificar:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Última Titulação (Curso/IES)

Ano de Conclusão

Graduação (Curso/IES)

Semestre e ano de Conclusão

() Licenciatura () Bacharelado () Licenciatura / Bacharelado

Outra Graduação

() SIM () NÃO

Curso / Instituição

Ano/Sem de Conclusão

Outra Pós-graduação

() SIM () NÃO

Curso / Instituição

Ano/Sem de Conclusão

**Assinatura do/a
candidato/a**

DATA: ____ / ____ / ____



ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

CAPA

Coordenador do projeto:

Título:

Período de realização: (mm/aaaa de início a mm/aaaa de encerramento)

Financiamentos: (se for o caso)

Linha de pesquisa:

Grupo de pesquisa: (se for o caso)

ESTRUTURA INTERNA

- 1) Apresentação
- 2) Problematização (qualificação do principal problema a ser abordado)
- 3) Objetivos e metas
- 4) Metodologia
- 5) Principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta
- 6) Orçamento, quando for o caso (em projetos com mais de um financiamento, separar por agência)
- 7) Cronograma
- 8) Identificação dos demais participantes do projeto (inserir nome, função e CPF quando for o caso)
- 9) Grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso
- 10) Colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área, quando for o caso (inserir parcerias formalizadas entre as instituições ou que já resultaram em publicações conjuntas)
- 11) Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto, quando for o caso (listagem simples, se importante para o projeto)
- 12) Referências

FORMATAÇÃO SUGERIDA

Fonte: Times New Roman (12 pt), Espaçamento 1,5, ABNT, 15 a 30 páginas.